



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

LEI Nº 7470, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2.024.

DISPÕE SOBRE O TOMBAMENTO DO BEBEDOURO PARA ANIMAIS DA RUA ROBERTO CLARK E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei nº 92/2024, de autoria dos Vereadores Benedito Dafé Gonçalves Filho e Marcos Antonio Santos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI

DECRETA:

Art 1º - Fica Tombado, como Patrimônio Histórico e Cultural do Município, o mobiliário urbano correspondente ao Bebedouro para Animais, situado na rua Roberto Clark, nesta cidade.

Art. 2º - Em razão do presente tombamento, fica proibida qualquer destruição ou descaracterização do mobiliário em questão, não podendo o mesmo ser ampliado, demolido ou mutilado.

Parágrafo único — Não poderá, sem prévia autorização do Conselho Municipal de Políticas Culturais — ConseCult, ser reparado, pintado ou restaurado, devendo ser preservadas suas características originais.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor em data da sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui, sete de novembro de dois mil e vinte e quatro.

**ANDRÉ LUIS MOIMAS GROSSO,
PRESIDENTE.**

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra, por afixação no local de costume.

**ANA LAURA PRATES OLIVEIRA TEIXEIRA,
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA.**